

PORTARIA Nº 340 /2021, DE 20 DE Abril DE 2021.

“Altera Portaria nº 456/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 016/2020, firmado com **ELANDSON ALEXANDRE BARBOSA DE ARAÚJO PEREIRA**, CPF nº 754.646.673-34, cujo objeto é a contratação de profissional (Pessoa Física) em serviços de intérprete de Libras/Português;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...];*

Considerando a Comunicação Interna nº 148/2021 – Reitoria, que solicita a substituição do Sra. Natália Moreira Lopes Leão, matrícula funcional nº 3214, fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.064410**;

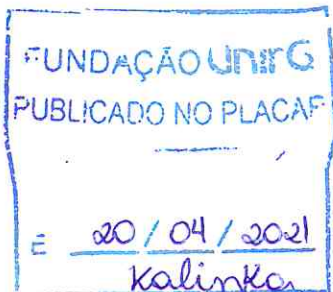
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 456/2020 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira**, matrícula funcional nº 3207, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante do **Processo Administrativo nº 2020.02.064410**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Abril de 2021.



Thiago Pinheiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021